Resolução nº : 3533/2000
Protocolo nº : 415225/98
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA DE ARAPOTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 4.359,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA